

DECRETO Nº 34.610, DE 29/08/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARLENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula 809, que exerce o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Nível M2-30, Padrão “H”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2018.04.46757 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos e 19 (dezenove) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal